



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0121/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0011/2020 PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO E
VERIFICAÇÃO – M&V – PROJETO DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA
ATENDER O DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
MITSIDI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA -
EPP.**

Protocolo: 17.510.430-5

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0011/2020 referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mediação e verificação – M&V – projeto de eficiência energética para atender o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa MITSIDI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – EPP, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Sandra Márcia Duarte, RG 1.980.653-7 CPF: 358.700.499-87
Função: Agente Profissional **E-mail:** sandraduarte@depen.pr.gov.br **Telefone:** (41) 3294-2986.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0121/2021**

Leia-se:

Gestor do Contrato: Wanderlei Aguiar, RG 5.397.927-0, CPF 836.602.329-04

Função: Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo **E-Mail:**
wanderleiaguiar@depen.pr.gov.br, telefone (41) 3294-2999.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP